



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas.n.º 176
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO nº 235/13 – DG/MP
CONTRATO nº 002026/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
PRODESP.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2014, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma estabelecida em seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sétima do contrato inicial, a vigência do ajuste acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º.07.14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

PRODESP

ATTESTADO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mário Maurício Korody
Diretor de Operações

PRODESP JOSÉ ROBERTO GENTIL JÚNIOR
Matr. 13725.0
Superintendente

AT/DG-slb



PRODESP
ADIG

PRODESP
DVP